



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 4/2023 - SEDUC/SEF-05747**

Processo Nº 202200006051359

Estudo: **Formação Continuada - Atores Programa AlfaMais Goiás**

### **1-OBJETO:**

O presente termo tem como objeto a contratação de Empresa especializada em eventos visando Formação Continuada dos atores que atuam junto ao AlfaMais Goiás, a fim de que estes se tornem agentes multiplicadores, em suas regionais e unidades escolares, considerando o regime de colaboração entre Estado e Municípios. Nesse sentido, Secretária de Estado da Educação de Goiás-SEDUC, pautada no compromisso com a qualidade do ensino avança implantando programas e implementando projetos cujo objetivo é instituir políticas públicas para melhoria do desempenho da aprendizagem no Estado de Goiás. Nessa perspectiva, o Estado de Goiás instituiu o Programa AlfaMais Goiás - em Regime de Colaboração pela Criança Alfabetizada, por meio da Lei Estadual nº 21.071 de 9 de agosto de 2021, com o fim de reduzir os índices de alfabetização incompleta e letramento insuficiente entre as crianças matriculadas no ciclo de alfabetização 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental das redes Municipal e Estadual de Educação em todo o território goiano, tendo em vista o regime de colaboração entre o Estado de Goiás e os 246 municípios.

Dessa forma, destaca-se que a formação está em consonância com os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de/1996, Planos Nacional e Estadual de Educação bem como Documento Curricular para Goiás - Ampliado (DCGO - Ampliado), esse elaborado a partir da Base Nacional Comum Curricular, ressalta-se ainda que todos esses mecanismos instrumentalizam o processo educacional do Estado de Goiás, os quais têm o objetivo de propiciar o cumprimento do preceito constitucional que é articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração.

**1.1- Formação de Atores do Programa AlfaMais Goiás - Alfabetização como Direito das Crianças Goianas, tendo como temática em 2023, "Qualidade na Educação Goiana - Acompanhamento de Contextos e de Aprendizagens".**

Esta Formação Continuada será realizada, por meio de 04 (quatro) Módulos, cada Módulo com 03 (três) dias, ao longo do ano de 2023 e 2024, com aproximadamente 200 cursistas/participantes em cada módulo, a qual poderá ocorrer no município de Goiânia e/ou até um raio máximo de 180 KM. Ressalta-se que embora a formação seja estruturada em IV módulos, porém, em virtude de adequações orçamentárias o I Módulo do ano de 2024 será executado neste processo.

## 2-OBJETIVO

O objetivo dessa Formação Continuada é Implementar o *Documento Curricular para Goiás – Ampliado*, com ênfase no planejamento docente e no desenvolvimento da oralidade, da leitura e da escrita na Educação Infantil (professores que atuam nos agrupamentos de 4 e 5 anos), e no Ensino Fundamental no fortalecimento do processo de alfabetização, tendo a criança como protagonista de sua aprendizagem (professores do 1º e 2º ano), instrumentalizando os professores para utilização do material didático complementar *Leitura, Escrita e Interpretação na Alfabetização* (LEIA).

## 3- JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem a finalidade de ofertar, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Formação Continuada para capacitar 200 (duzentos) profissionais que atuam nos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos. Assim, a qualificação dos profissionais tem como foco melhorar a proficiência, por conseguinte, a qualidade da educação goiana, bem como propiciar a universalização do acesso à escola e a democratização do ensino.

A Educação está assegurada como um direito social a todos os cidadãos brasileiros, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, que assim estabelece:

*“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*

É importante ressaltar que tal preceito apresenta, em seu bojo, a evidência de uma concepção do direito à educação integral, reconhecendo que a educação tem um compromisso com a formação e com o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética e moral.

Nesse contexto, a formação continuada é um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores cuja finalidade é assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos estudantes. Além disso, auxilia o professor a potencializar suas práticas pedagógicas

Registra-se que a formação atenderá Articuladores, Formadores em Educação infantil, Formadores em Alfabetização, Formadores em Gestão da Rede Públicas Estadual. Para tanto, o investimento na oferta da formação continuada é imprescindível ao permanente aprimoramento profissional dos professores. Assim sendo, a formação é de suma importância para capacitação dos profissionais que trabalham na Educação Infantil Anos Iniciais que atuam junto ao Programa.

Importante anotar que o Programa AlfaMais Goiás atende 40 (quarenta) coordenações regionais de educação jurisdicionadas nos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios, com aproximadamente 4.000 (quatro mil) unidades escolares e cerca de 38 (trinta e oito) mil professores que assistem em torno de 337 mil crianças. Diante desse cenário, faz-se necessária a capacitação dos agentes do programa AlfaMais Goiás, uma vez que alinhará todos os personagens envolvidos no referido programa a fim de elevar o índice de aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, visto que essa evolução contribuirá para melhoria do fluxo escolar, possibilitando assim uma redução dos indicadores de defasagem do conhecimento.

Percebe-se que por meio da descrição dos números relativos ao alcance do programa é possível dimensionar o tamanho da sua importância para a garantia do acesso à educação de milhares de crianças. Nota-se que a melhoria dos resultados de alfabetização das nossas crianças é finalidade imediata do Programa AlfaMais Goiás, dessa forma, a contratação de empresa especializada em eventos visando Formação Continuada justifica-

se considerando que se trata de um processo imprescindível para o aprimoramento do profissional de educação. Tendo em vista que o aperfeiçoamento é uma busca constante, não apenas do saber, mas também do fazer, desses profissionais.

Ademais, a busca pela qualidade na Educação como um direito de todos envolve variados fatores que devem nortear a formulação de políticas educacionais, dentre elas destacamos a Formação Continuada, considerando que a capacitação do educador se encontra dentro das dimensões essenciais no complexo processo de ofertar uma Educação pública de qualidade. Diante desse contexto, a secretaria de Estado de Educação entende a importância de oferecer ao professor a oportunidade de formação didático-pedagógica e destaca que, entre outros aspectos, seus impactos positivos na construção de um novo perfil dos professores da rede pública do Estado de Goiás.

Portanto, a qualificação do corpo docente é um fator de primeiro plano, quando um país, qualquer que seja, aspira a excelência de seu sistema educacional. Os professores constituem o centro do sistema escolar, e as pesquisas mais diversas confirmam o quanto a qualidade dos professores conta na aquisição dos alunos. É por isso que os poderes públicos levam tão a sério a melhoria da qualidade dos professores, para assegurar que todos os alunos se beneficiem de um bom ensino.

Ante ao delineado acima, é imprescindível que a formação aconteça, considerando que as constantes mudanças na sociedade mudaram, os olhares para a educação e também para o exercício da docência, já que essas passaram a exigir dos profissionais uma contextualização maior dos instrumentos que contribuem para construção de uma educação de qualidade. Por isso, o papel da Formação Continuada é exaltado, pois contribui para que os profissionais da educação obtenham excelentes resultados no desempenho de seu trabalho, o que é mensurado, entre outros fatores, pelo desempenho dos alunos.

#### **4 - CONCLUSÃO**

Assim, espera-se que essa formação continuada dos profissionais da educação em regime de colaboração entre Estado e Municípios, fortaleça a prática pedagógica na Educação Infantil, no que tange ao desenvolvimento integral das crianças e ao direito de viverem a infância, assim como, fortaleça as práticas pedagógicas inerentes ao processo de alfabetização na perspectiva enunciativo-discursiva. Este fortalecimento ocorrerá por meio do desenvolvimento de competências dos atores envolvidos diretamente no planejamento, execução e avaliação de contextos e práticas pedagógicas. Diante dessa perspectiva, ressalta-se a importância da realização da capacitação dos profissionais que atuam na transmissão do saber no Estado de Goiás, isso porque uma prática descontextualizada do professor implica nas deficiências de aprendizagens do aluno em sala de aula. Desse modo, qualificar o profissional de educação consiste em oportunizá-lo adquirir novos saberes e habilidade, visto que são peças-chaves na estrutura do conhecimento.

#### **5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR**

A estimativa do quantitativo de participantes tem como referência o número de profissionais que atuam junto às 40 (quarenta) Coordenações Regionais dos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos, que terão seus professores contemplados com as capacitações oferecidas pela Superintendência de Educação infantil e Ensino Fundamental. Assim, a Formação Continuada capacitará aproximadamente 200 (duzentos) cursistas/participantes.

#### **6- DA CONTRATAÇÃO:**

Eventos dessa magnitude devem ser realizados em um ambiente que integrem todos os requisitos necessários visando satisfazer plenamente as expectativas dos participantes com qualidade e eficiência. Dessa maneira, é de suma importância a contratação de uma empresa especializada para realizar as formações. Além do que, a formação continuada se destina a atender aos profissionais da Educação do Estado de Goiás, os

quais atuam nas escolas estaduais e municipais, considerando o regime de colaboração que norteia o processo educacional do Estado de Goiás, que tem como objetivo alfabetizar as crianças goianas na idade certa. E, por conseguinte, aos estudantes matriculados anos iniciais na Educação Infantil Iniciais. Dessa forma, faz-se necessária à realização da capacitação, uma vez que contribuirá de forma ímpar com o ensino aprendizados dos alunos goianos.

## 7- ESPECIFICAÇÃO DOS EVENTOS E PREÇOS ESTIMADOS

O objeto licitado deverá atender às seguintes especificações e quantidades especificadas abaixo.

**HOSPEDAGEM:** A Empresa deverá providenciar hospedagem em apartamentos triplos e/ou quádruplos, em hotel padrão, com ar condicionado, frigobar, água mineral - 1(uma) garrafa de 500 ml por dia para cada participante e café da manhã (composto de no mínimo: leite, achocolatado, café, 2(dois) tipos de sucos de frutas naturais, pão, manteiga, presunto, queijo muçarela, 3(três) tipos de quitandas e 3(três) tipos de frutas). Requisitos mínimos do apartamento/hotel: colchão de molas ou em espuma (densidade D33 ou superior); limpeza impecável do local, diariamente; ar condicionado; televisor LCD/LED com canais a cabo; mini refrigerador; serviço de recepção 24 horas; jogos de cama e banho completos, trocados em dias alternados; cobertor e travesseiro extra disponíveis sob solicitação; internet WiFi disponível (inclusa); mesa de trabalho disponível no quarto banheiro privativo; área de estacionamento e/ou manobrista. Para análise da proposta vencedora será obrigatório a indicação de no mínimo 3(três) hotéis para o cumprimento do contrato, sob pena de desclassificação da mesma ao ser aprovados previamente pela comissão eleita do órgão solicitante. Este documento deverá ser enviado juntamente com a proposta e fará parte integrante da proposta de preços da empresa vencedora.

COMPRASNET-GO	Descrição - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	200 cursista/participantes x 3 diárias x 4 módulos = 2.400 diárias	Diárias	2.400		

**ALIMENTAÇÃO:** Os serviços de alimentação (almoço e jantar) deverão ser realizados por profissionais capacitados e uniformizados. O almoço deverá ser composto de, no mínimo: arroz, feijão, 03(três) tipos de salada, 1(uma) massa, 02(dois) tipos de carne de 1ª qualidade (branca e vermelha), 03(três) tipos de doces, água mineral e/ou refrigerante (300ml por pessoa) e/ou suco, servido em self-service. No que diz respeito aos serviços de buffet, as solicitações dos participantes do evento deverão ser atendidas com presteza.

COMPRASNET-GO	Descrição- Natureza da Despesas: 3.3.90.39.07	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	250 pessoas x 2 refeições x 3 dias x 4 módulos = 6.000 (almoço e jantar)	Refeições	6.000		

**SALAS:** Locação de espaço físico tipo auditório e/ou sala com capacidade mínima de 50 pessoas, para Produção de Oficinas e Workshop, contendo cadeiras e/ou poltronas estofadas e/ou carteiras com apoio para escrita (o tipo de cadeira altera de acordo com o formato do evento), ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de computadores, equipamentos áudio visuais e de sonorização e acesso à internet e Flip Chart, em cada sala.

COMPRASNET-GO	Descrição- Natureza da Despesas: 3.3.90.39.05	Und.	Quant.	Valor Unit.	Total
	05 salas com capacidades para 50 pessoas x 3 diárias x 4 módulos = 60 diárias	Diárias	60		

**EQUIPAMENTOS:** Kit Multimídia completo (Data Show de 5.000 ansi lumens entrados HDMI, Resolução de 1080p, notebook, core I5, com saída HDMI, telas para projeção DE 150", com disponibilização de Wi Fi, caixa amplificada com entrada para microfone e áudio do notebook, 2 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para

8h/dia) para as salas. A empresa vencedora deverá ser responsável por todo o cabeamento, cabos e extensões necessárias para todas as estações de trabalho e resolver quaisquer problemas técnicos necessários.

COMPRASNET-GO	Descrição- Natureza da Despesas: 3.3.90.39.05	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	05 kits de equipamentos x 3 diárias x 4 módulos = 60 diárias	Diárias	60		

**AUDITÓRIO:** Com capacidade para 500 pessoas. Equipado com ar condicionado, com kit multimídia completo (data show 5.000 ansi lumens, notebook, core I5, tela para projeção, 4 microfones sem fio com bateria recarregável suficiente para 8h/dia), sistema de som completo, para ser utilizado por 8 horas/dia de curso, 06 (seis) poltronas para “rodas de conversa e/ou mesa redonda” e um púlpito em acrílico.

COMPRASNET-GO	Descrição - Natureza da Despesas : 3.3.90.39.05	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	01 auditório com capacidades para 500 pessoas x 2 diárias x 4 módulos = 8 diárias	Diárias	08		

**SALA DE COORDENAÇÃO:** Locação de espaço físico tipo sala, contendo cadeiras estofadas, ar condicionado e acesso à internet, equipada com: 01 (um) notebook ou microcomputador a partir das seguintes especificações: Core I5 4 GB de Ram HD de 500 GB; conexão à internet por tecnologia x DSL, com velocidade de downstream de no mínimo 15 Mbps e UPSTREAM de no mínimo 1Mbps, com equipamentos modems equipados com tecnologia Wireless 802.11b/g/n e antenas de alta potência, bem como autenticação do serviço xDSL para uso exclusivo da coordenação; 01 (uma) impressora multifuncional com os cartuchos – preto e colorida.

COMPRASNET-GO	Descrição - Natureza da Despesas: 3.3.90.39.05	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	1 sala x 3 diárias x 4 módulos = 12 diárias	Diárias	12		

**PALESTRANTES E PROFESSORES FORMADORES** - Profissional especializado (especialista, mestre ou doutor) a escolha dos palestrantes ficará a cargo da Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

COMPRASNET-GO	Descrição - Natureza da Despesas:	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	03 Palestrantes x 4 módulos = 12 Palestrantes	Palestrantes	12		
	05 Formadores para Oficinas x 4 módulos = 20 Formadores	Formadores	20		

**SERVIÇOS DE CONFECÇÃO:** As artes gráficas serão disponibilizadas pela Equipe coordenadora

COMPRASNET	Descrição - Natureza da Despesas: 3.3.90.30.15	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Camisetas 200 x 2 módulos = 400	Unid.	400		
	Bolsas com alça 200 x 2 módulos	Unid.	400		
	<b>TOTAL</b>				

**SERVIÇOS GRÁFICOS** - Impressão de material de apoio ( produção de livros, impressão de apostila, fotocópias)

COMPRASNET	Descrição - Natureza da Despesas: 3.3.90.30.15	Unid	Quant	Valor Unit.	Total
	<b>a) Impressão de Documento Pedagógico em formato de CARTILHA</b> <b>Para os 4 Módulos de Formação</b> Encadernação: Espiral Páginas: 50 Papel do miolo: Offset 90 g/m <sup>2</sup> ; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m <sup>2</sup> ; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final)	Impressão	10.000		
	<b>b) Crachás Credencial</b> <b>Para os 04 Módulos</b> 14cm de comprimento X 10cm de largura; com perfuração superior; cordão de polyester, colorido; papel Glossy; gramatura de 250 gramas.	Impressão	800		
	<b>c) Impressão do livro de Avaliação Institucional da Alfabetização</b> <b>Para os 04 módulos de Formação</b> Unidades: 10.000 Encadernação: Espiral Páginas: 55 Papel do miolo: Offset 90 g/m <sup>2</sup> ; impressão 4X4. Papel da capa: Couché 300 g/m <sup>2</sup> ; impressão 4x0; laminação fosca. Formato: 21x23 cm (formato final)	Impressão	10.000		
	<b>d) CARTAZES: Impressão Colorida</b> <b>Para os 04 Módulos de Formação</b> <b>Unidades: 600</b> papel offset 120 gr/m <sup>2</sup> 1 dobra Tamanho A3.	Impressão	600		
	<b>e) CARTAZES: Impressão Colorida</b> <b>Para os 04 Módulos de Formação</b> <b>Unidades: 600</b> papel offset 90 gr/m <sup>2</sup> 1 dobra Tamanho A3	Impressão	600		
	<b>f) BANNER</b> <b>Para os 04 Módulos de Formação</b> <b>Unidades: 20</b>	Impressão	20		

	1,50X0,90cm Material Lona				
	<b>g) IMPRESSÕES DIVERSAS</b> <b>Para os 04 Módulos de Formação</b> Unidade: 1.000 Tamanho: A4 Papel: Offset 90 g/m <sup>2</sup>	Impressão	1.000		
	<b>h) Bottons Acrílico</b> <b>Para 01 Módulo</b> <b>Unidades 200</b>	Unidade	200		

**MATERIAL DE PAPELARIA PARA CONSUMO PEDAGÓGICO:**

COMPRASNET	Descrição - Natureza da Despesas: 3.3.30.15	Unid.	Quant	Valor Unit.	Total
	<b>Para os 4 Módulos de Formação</b>				
	Cola bastão 34 gr	Unid.	80		
	Bloco Criative com 24 fls. cores variadas	Bloco	60		
	Papel branco para Flip Chart 30 fls.	Blocos	15		
	Caneta hidrográfica ponta grossa com 6 cores	Cx	20		
	Papel Chamequinho A4 – resma com 100 folhas cores variadas.	Pct	48		
	Papel Carmem- Cores variadas	Folhas	240		
	Papel Cartaz- Cores variadas	Folhas	48		
	Cartolina cores variadas	Folhas	120		
	Papel Pardo	Folhas	240		
	Pinceis atômicos 1100p – cor preta	Unid.	20		
	Pinceis atômicos 1100p – cor vermelha	Unid.	20		
	Pinceis atômicos 1100p – cor azul	Unid.	20		
	Pinceis atômicos 1100p – cor verde	Unid.	20		
	Cola líquida silicone 90 gr	Unid.	30		
	Marca Texto amarelo	Unid.	30		
	Blocos de post its 75x75 (cores variadas)	Unid.	50		
	Lápis de cor 12 cores	Unid.	25		
	Jogos de Canetinha (12 cores)	Unid.	40		
	Marcador permanente	Unid.	20		
	Rolo cordão cru	Unid.	02		
	Pastas com grampo trilho ofício transparente	Unid.	150		
	Alfabeto móvel de madeira	CX	20		

	Plástico para plastificação A4 100 unidades	Unid.	10		
	Flip Chart	Unid.	06		
	Papel A-3 gramatura 120	Pct	10		
	Papel Diploma gramatura 120 mg	Pct	60		
	Papel Vegê creme	Pct	60		
	Papel Cochê branco	Pct	60		
	Papel Carmem estampado	fls.	100		
	Papel Color-plus gramatura 180 cores variadas	fls.	60		
	Papel pardo grande	Rolo	02		
	Papel plastificar transparente	Rolo	06		
	Fita crepe dupla face	Und.	40		
	Fita automotiva	Unid.	20		
	Pasta aba elástica	Unid.	100		
	Envelopes A-4 - cor branca	Unid.	100		
	Caixas organizadoras de plástico	Unid.	04		
	Abridor de massas	Unid.	01		

**COFFEE BREAK:** Deverá ser servido no período vespertino em aparadores próximos às salas, contendo no mínimo: 02 (dois) tipos de quitandas (doce e salgada); 02 (dois) tipos de salgado assado; 02 (dois) tipos de frutas da estação; café; 02 (dois) tipos de refrigerantes; 02 (dois) tipos de sucos, copos e guardanapos.

Observação: será oferecidos a todas as formações .

COMPRASNET-GO	Descrição - Natureza da Despesas: 3.3.90.39.07	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	250 pessoas x 3 dias x 4 módulos = 3.000 Lanches	Lanches	3.000		
	<b>TOTAL</b>				

**ÁGUA MINERAL:** Deverão ser disponibilizado garrações de 20 litros de água mineral, base refrigerada, embalagem em plástico resistente, tampa com lacre, de primeira qualidade e sache para limpeza do garrafão, copos plásticos descartáveis e lixeiras.

COMPRASNET-GO	Descrição - Natureza da Despesas: 3.3.90.39.07	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	20 garrações x 3 dias x 4 módulos = 240 garrações	Garrações	240		
	<b>TOTAL</b>				

**GARRAFA DE CAFÉ:** Deverão ser disponibilizados garrafas de café com e sem açúcar e adoçante.

	14 garrafas x 3 dias x 4 módulos = 168 garrafas	Garrafas	168		
	<b>TOTAL</b>				
	<b>TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO</b>				



**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES.**

**1- Formação de Atores do Programa AlfaMais Goiás, tendo como temática em 2023, “Qualidade na Educação Goiana - Acompanhamento de Contextos e de Aprendizagens”.**

A formação será realizada, por meio de 04 (quatro) Módulos, cada Módulo com 3 (três) dias, com aproximadamente **200 (duzentos)** cursistas/participantes.

**Obs: Ressaltamos que o I Módulo inerente ao ano de 2023 está sendo realizado/executado no Processo nº 202200006043910**

**Datas Previstas:**

**Módulo- II: no decorrer do mês de abril de 2023**

**Módulo- III: no decorrer do mês agosto de 2023**

**Módulo- IV: no decorrer do mês setembro de 2023**

**Módulo - I: no decorrer do mês de fevereiro de 2024**

**7- RECURSOS QUE SERÃO UTILIZADOS:**

**Ação: 2246 - Fonte 100**

**6-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, Superintendente**, em 08/03/2023, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45488215** e o código CRC **25EE15A7**.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL  
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006051359



SEI 45488215